



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 816/2022/CHANDELLY PROTETOR/GV

Votuporanga, 24 de junho de 2022.

Assunto: *Solicita emenda parlamentar.*

Senhor Deputado,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Excelência, que intervenha junto ao Governo Estadual, no sentido de viabilizar Emenda Parlamentar no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) visando melhorar a infraestrutura da Entidade Assistencial AFUPACE – Recanto Tia Marlene, que atende cerca de 55 pessoas portadoras de necessidades especiais e autistas, e necessita do apoio das esferas governamentais para dar continuidade no belíssimo trabalho prestado a nossa comunidade.

Considerando que as entidades são aquelas organizações sem fins lucrativos e parceiras da administração pública no atendimento às famílias, indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

Desta forma, dirigimo-nos a Vossa Excelência, para que intervenha junto ao orçamento do Governo Estadual objetivando a destinação do referido valor para a Entidade acima citada, para que assim a possa melhorar e ampliar seu consagrado trabalho em face dos assistidos e familiares.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CHANDELLY PROTETOR
Vereador(a)

Ao Senhor
CAMPOS MACHADO
Deputado Estadual
São Paulo - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.